

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada

#### ANEXO I

#### **QUADRO DE VAGAS**

#### LEGENDA PARA O QUADRO DE VAGAS:

**PcD:** Pessoa com deficiência **PPI:** Preto, Pardo e Indígena.

C1: Acesso Universal

- C2: Pessoa com Deficiência (PcD) que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.
- **C3:** Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.
- **C4: Pessoa com Deficiência (PcD)** que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.
- **C5:** Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.
- C6: Pessoa com Deficiência (PcD) que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), independente de renda.
- C7: Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), independente de renda.
- **C8: Pessoa com Deficiência (PcD)**, que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública, independente de renda.
- **C9:** Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública, independente de renda.
- **C10:** Acesso Universal e Reserva de Vagas para **Pessoa com Deficiência (PcD)** independente de ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública.



# Campus Alvorada:

		C1 C10		_	
		6			
ão		2			
Selec	8	Independente de Renda	83	1 2	
de (	>úbli	penden Renda	22	1	
Vagas Exame de Seleção	Reserva Ensino Público	Inde	C2 C3 C4 C5 C6 C7 C8 C9	_	
as E	a Ens	ou ,5 mos	C5	2	
Vag	serva	gual r a 1 mínir	C4	~	
	Re	Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos	<b>C3</b>	~	
		Re in salá	C2	_	
		C1 C10		1	
		5		6	
		de de	63	2 9	
⋝	Reserva Ensino Público	ndente Renda	22 C3 C4 C5 C6 C7 C8 C9	_	
Vagas ENEM		Independente de Renda	<b>C</b> 2	1	
gas		Inde	92	_	
Va		a Ens	C5	2	
		Renda igual ou inferior a 1,5 alários mínimo:	C4	1	
		nda i ferio irios	<b>C3</b>	_	
	Reserva En Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos  C2 C3 C4 C5		C2	1	
	Duração em Total de Semestres Vagas				
Turno				Noite	
	Curso Superior Turno Licenciatura em Pedagogia				



#### ANEXO II SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS

- 1.1 Pelas determinações da Lei 12.711, de 29/08/2012, Lei 13.184, de 04/11/2015, Lei 13.409, de 28/12/2016, Decreto 7.824 de 11/10/2012, Decreto nº 9.034 de 20/04/2017, Portaria Normativa nº 18 de 11/10/2012 do Ministério da Educação, Portaria Normativa nº 9 de 05/05/2017 do Ministério da Educação, Resolução nº 061/2013 do Conselho Superior do IFRS, Resolução nº 022/2014 do Conselho Superior do IFRS e Resolução nº 053/2017 do Conselho Superior do IFRS que regulamentam as normas para o Processo Seletivo de alunos aos Cursos de Nível Superior, a ocupação das vagas será através das disposições contidas neste Anexo.
- 1.2 Para fins deste Edital, entende-se por egressa/egresso de escola pública, a/o candidata/candidato que cursou integralmente, a totalidade do Ensino Médio em instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, exceto para as/os candidatas/candidatos que tenham obtido certificação do Ensino Médio do Enem, Encceja ou equivalente os quais deverão apresentar também comprovação de ter cursado o ensino fundamental em estabelecimento público, não podendo ter cursado escola particular em nenhum momento.
- Será considerada/considerado egressa/egresso de escola pública a/o candidata/candidato Refugiada/Refugiado ou Solicitante de Refúgio.
- 1.3 Do total das vagas oferecidas em cada curso e turno, serão reservadas, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) para candidatas/candidatos egressas/egressos de escola pública.
- I. Do total das vagas reservadas, conforme estabelecido no item 1.3, a metade, 50% (cinquenta por cento), será reservada às/aos candidatas/candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo por pessoa, que equivale a R\$1.497,00.
- II. Do total das vagas reservadas conforme estabelecido no inciso I, no mínimo, o percentual correspondente ao da soma de negras/negros (pretas/pretos, pardas/pardos), indígenas e às pessoas com deficiência na população do estado do Rio Grande do Sul de acordo com o último Censo Demográfico do IBGE, o que equivale a 40,27% (quarenta vírgula vinte e sete por cento), será reservado às/aos candidatas/candidatos autodeclaradas/autodeclarados negras/negros (pretas/pretos, pardas/pardos), Indígenas e às Pessoas com Deficiência, desdobrados na seguinte forma:
- Cota 2 (C2): 23,84% destinados às/aos candidatas/candidatos Pessoa com Deficiência (PcD), autodeclaradas/autodeclarados negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica deral de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do S

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada

- Cota 3 (C3): 76,16% destinados às/aos candidatas/candidatos egressas/egressos de escola pública, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública, autodeclaradas/autodeclarados negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo:
- I. Do total de vagas reservadas conforme estabelecido no inciso I, após o disposto no inciso II, será destinado 59,73% às/aos candidatas/candidatos não autodeclaradas/autodeclarados negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou Indígena (PPI) e à Pessoa com Deficiência (PcD), desdobrados na seguinte forma:
- Cota 4 (C4): 23,84% destinados às/aos candidatas/candidatos Pessoa com Deficiência (PcD), egressa/egresso de escola pública, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.
- **Cota 5 (C5)**: 76,16% destinados às/aos candidatas/candidatos egressa/egresso de escola pública, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos *per capita*.
- II. A diferença entre o número de vagas encontradas após a aplicação do disposto no item 1.3 e inciso I será reservada às/aos candidatas/candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública, independente de comprovação de renda.
- III. Do total das vagas reservadas conforme estabelecido no inciso IV, no mínimo, o percentual correspondente ao da soma de negras/negros (pretas/pretos, pardas/pardos) ou indígenas (PPI) e às **Pessoas com Deficiência** (PcD) na população do estado do Rio Grande do Sul de acordo com o último Censo Demográfico do IBGE, o que equivale a 40,27% (quarenta vírgula vinte e sete por cento), será reservado às/aos candidatas/candidatos **autodeclaradas/autodeclarados** negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou Indígena (PPI) e às Pessoas com Deficiência (PcD), desdobrados na seguinte forma:
- Cota 6 (C6): 23,84% destinados às/aos candidatas/candidatos Pessoa com Deficiência (PcD), egressa/egresso de escola pública, que tenham cursado integralmente o Médio em Escola Pública, independente de comprovação de renda, que sejam autodeclaradas/autodeclarados negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou Indígena (PPI).
- Cota 7 (C7): 76,16% destinados às/aos candidatas/candidatos egressas/egressos de escola pública, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública, independente de
- comprovação de renda, que sejam autodeclaradas/autodeclarados negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou Indígena (PPI).
- IV. Do total de vagas reservadas conforme estabelecido no inciso IV, após o disposto no inciso V, será destinado 59,73% às/aos candidatas/candidatos não autodeclaradas/autodeclarados negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou Indígena (PPI) e às Pessoas com Deficiência, desdobrados na seguinte forma:
- Cota 8 (C8): 23,84% destinados às/aos candidatas/candidatos Pessoa com deficiência (PcD),



#### Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada

egressa/egresso de escola pública, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública, independente de comprovação de renda.

- Cota 9 (C9): 76,16% destinados às/aos candidatas/candidatos egressa/egresso de escola pública, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública, independente de comprovação de renda.
- 1.4 Após o disposto no item 1.3, as vagas restantes serão as vagas destinadas para o Acesso Universal:
- Cota 1 (C1): não necessitando comprovação de ter cursado o Ensino Médio em escola pública.
- Cota 10 (C10): dessas, são reservadas vagas para Pessoas com Deficiência (PcD) de acesso universal, independente de ter cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública.
- §1º Sempre que a aplicação dos percentuais para a apuração da reserva de vagas implicar resultados com decimais, será adotado, em cada etapa do cálculo, o número inteiro imediatamente superior.
- §2º Somente poderão concorrer às vagas reservadas de que trata o inciso I, II e III as/os candidatas/candidatos classificadas/classificados que comprovarem a percepção de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos por pessoa, que equivale a R\$1.497,00.
- §3º A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pela/pelo candidata/candidato classificada/classificado, em procedimento de avaliação socioeconômica, conforme o estabelecido neste Edital.
- §4º A comprovação da condição de egressa/egresso de escola pública pela/pelo candidata/candidato que foi classificada/classificado em vaga conforme o estabelecido nos incisos I, II, III, IV, V e VI será mediante apresentação de documentação, no ato de matrícula, conforme o estabelecido neste Edital.
- §5º Entende-se por egressa/egresso de escola pública, a/o candidata/candidato que cursou integralmente a totalidade do Ensino Médio em instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público.
- §6º Candidata/Candidato egressa/egresso de escola pública aprovada/aprovado via reserva de vaga escola pública, independente de comprovação de renda, que tenha obtido certificação do Ensino Médio do Enem, Encceja ou equivalente deverá apresentar também comprovação de ter cursado o ensino fundamental em estabelecimento público, não podendo ter cursado escola particular em nenhum momento.
- §7º Perderá a vaga a/o candidata/candidato que não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, a condição exigida para a ocupação das vagas reservadas.
- §8º Consideram-se Pessoas com Deficiência (PcD) aquelas que se enquadrem na classificação



apresentada no Art.  $4^{\circ}$  do Decreto  $n^{\circ}$  3.298/99, alterado pelo Decreto  $n^{\circ}$  5.296/04 (Art.  $5^{\circ}$ ,  $\S1^{\circ}$ , inciso I) e na Lei 12.764/12 (Art.  $1^{\circ}$ ,  $\S2^{\circ}$ ).

- §9º De acordo com a Instrução Normativa IFRS nº10/2017, as/os candidatas/candidatos negras/negros, que se autodeclararem pretas/pretos ou pardas/pardos no ato da inscrição nos processos seletivos do IFRS, caso aprovadas/aprovados, deverão ter, antes da matrícula, a veracidade de sua autodeclaração confirmada por uma comissão específica do IFRS.
- 1.5 O valor do salário mínimo varia de acordo com a legislação em vigor.
- 1.6 Per capita corresponde a "por pessoa".



#### ANEXO III REFERÊNCIAS PARA PROVA DISSERTATIVA

O Exame de Seleção para ingresso no Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFRS *Campus* Alvorada constitui-se de prova de redação que versará sobre temas da atualidade.



#### ANEXO IV FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

Campus:	Curso pretendido:	Curso pretendido:			
Nome completo da/do Candidata/Candidato:					
Nome e telefone de uma pes impedida/impedido de dar m	soa para contato, no caso da/do car naiores esclarecimentos:	ndidata/candidato estar			
Assinale se a	presenta alguma(s) das condições l	istadas abaixo:			
<b>○</b> Amputação	<ul> <li>Mobilidade reduzida de</li> </ul>				
O Ausência de Membro	membros	◯ Síndrome, qual?			
O Baixa Audição	<b>○</b> Lactante				
○ Baixa Visão	Usuário de medicamento	○ Transtorno, qual?			
○ Cegueira	<ul><li>Nanismo Afasia</li></ul>				
O Deficiência Intelectual	Paralisia Cerebral	Outra, qual?			
○ Esclerose Múltipla	<ul><li>Paraplegia</li></ul>				
○ Espectro Autista	<ul><li>Paralisia</li></ul>				
○ Hemiplegia	○ Surdez				
S	egundo seu laudo ou atestado méd	lico			
O número do CID/CIF de sua	condição é:				
	Descreva com suas palavras				
Sua situação e o que pode s	ser feito para que a realização de s	ua prova transcorra da melhor			
forma possível:					



### Caso necessite de algum(ns) dos atendimentos especiais listados abaixo, assinale a(s) alternativa(s) correspondente(s)

		a.cc	iativa(s) corresp	onachte(s)			
O A	cesso facilitado em fu	ınção de dif	iculdade de locc	moção ou u	so de cad	eira de roda	s.
	Alguém que transcreva a minha redação (escrevedor) apenas para cursos superiores.						
○ Ca	adeira e mesa adequa	adas à minh	a estatura ou ar	nputação.			
$\bigcirc$ Co	omputador com edito	or de textos	para digitação.				
$\bigcirc$	Computador	com	software	leitor	de	tela.	Qual?
$\bigcirc$ Co	orreção da minha red	ação adapt	ada em função d	de minha prir	meira líng	ua ser a Libr	as.
$\bigcirc$ E	quipamento adaptativ	vo – tecnolo	ogia assistiva (pr	ótese ou órto	ese) de m	inha proprie	dade.
$\bigcirc$ Es	screvedor para preen	chimento d	e elipses.				
$\bigcirc$ Le	edor para leitura da p	rova.					
$\bigcirc M$	○ Mesa adequada a uma cadeira de rodas.						
$\bigcirc$ Pe	ermissão para uso de	medicameı	nto durante a pr	ova.			
O Pe	O Permissão para utilizar meu aparelho auditivo durante a prova.						
○ Pı	esença de intérprete	de libras.					
○ Pı	O Presença de um acompanhante que permanecerá fora da sala a minha disposição.						
○ Pı	ova filmada em Libra	ıs.					
○ Pı	ova impressa com fo	nte ampliad	da para 14.				
○ Pı	🔵 Prova impressa com fonte ampliada para 16.						
○ Pı	🔵 Prova impressa com fonte ampliada para 18.						
$\bigcirc$ Re	ealização da prova en	n ambiente	com poucas pes	soas.			
$\bigcirc$ Te	empo adicional para r	ealização d	a prova (adição	de 1 hora até	é 1/3 do to	empo total p	ermitido
às/a	as/aos demais candidatas/candidatos), mediante parecer de profissional da área da saúde.						
$\bigcirc$ Te	empo para amamenta	ação (media	ante atestado m	édico).			
$\bigcirc$ U	so de lupas ou outros	aumentad	ores de minha p	ropriedade.			
$\bigcirc$ 0	utra solicitação?						
Desc	reva:						

Para outras solicitações, estou ciente que o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) atenderá o solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade. Caso o IFRS, por algum motivo, não disponha exatamente da condição ou solicitação referida acima, o Departamento de Concursos e Ingresso Discente, através de pessoa capacitada para tal, entrará em contato com a/o candidata/candidato para encontrar uma outra opção, de forma a não prejudicá-lo(a).



### ANEXO V FLUXO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESTANTES

As vagas restantes (referentes as reservas de vagas) serão distribuídas, para serem preenchidas pelas modalidades de acesso descritas no item 1.6 deste Edital, conforme o fluxo a seguir e considerando "Restando Vagas" para o símbolo que segue: ->

RI  $\rightarrow$  RI PPI  $\rightarrow$  RI PcD  $\rightarrow$  RI PPI PcD  $\rightarrow$  IndR  $\rightarrow$  IndR PPI  $\rightarrow$  IndR PcD  $\rightarrow$  IndR PPI PcD RI PPI PcD  $\rightarrow$  RI PCD  $\rightarrow$  RI PPI  $\rightarrow$  RI  $\rightarrow$  RI PPI  $\rightarrow$  RI  $\rightarrow$  RI PPI PcD  $\rightarrow$  R

RI: renda inferior

RI PPI: renda inferior preto/pardo/indígena RI PcD: renda inferior pessoa com deficiência

RI PPI PcD: renda inferior preto/pardo/indígena pessoa com deficiência

IndR: independente de renda

IndR PPI: independente de renda preto/pardo/indígena IndR PcD: independente de renda pessoa com deficiência

IndR PPI PcD: independente de renda preto/pardo/indígena pessoa com deficiência



#### ANEXO VI PROCURAÇÃO SIMPLES

Eu,						
filha/filho	de		(nome		da	mãe)
						(nome do pai)
						•
						, na cidade de
						dor do documento
						em
	· · · ·	ımento pre		meia e co	onstitui	sua/seu bastante
procuradora/proc	curador		a/o			senhora/senhor
						, de
						e residente na
						_ nº,
						dora/portador do
documento de						
						ação de matrícula
						nde do Sul (IFRS) –
					abilidade	e pelas decisões e
ações que sua/se	ı procuradora	a/procuradoi	· vier a tom	nar.		
			de			de 201
				Д	ssinatura	a da/do Declarante



### ANEXO VII DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E FORMULÁRIOS

As/Os candidatas/candidatos aprovadas/aprovados deverão efetivar a matrícula no curso para o qual foram aprovadas/aprovados, no *campus* onde obtiveram a vaga, em data e horário a serem divulgados juntamente com o resultado do processo seletivo, munidos dos documentos exigidos neste manual, de acordo com sua Modalidade de Acesso.

**ATENÇÃO:** Verifique todas as tabelas a seguir com atenção, pois você poderá ser contemplada/contemplado, de acordo com faixa de idade e modalidade de curso, em mais de uma tabela de documentação das que seguem:

### CANDIDATAS/CANDIDATOS APROVADAS/APROVADOS EM QUALQUER MODALIDADE DE INGRESSO E PARA QUALQUER UM DOS CURSOS DEVEM APRESENTAR:

<ul> <li>() Carteira de identidade ou documento equivalente – original e cópia simples;</li> <li>O que é documento equivalente? documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia);</li> </ul>
() CPF – original e cópia simples;
<ul> <li>() Comprovante de residência no nome da/do estudante ou dos pais - original e cópia simples.</li> <li>Na falta deste documento no nome da/do estudante ou dos pais apresentar:</li> <li>Declaração de residência da/do titular da conta, ou a próprio punho. (Anexo XV)</li> <li>Cópia simples da identidade da/do titular da conta.</li> <li>Em caso de habitação irregular ou em área verde apresentar:</li> <li>Declaração de moradia irregular ou em área verde</li> </ul>
() Uma Foto 3x4 recente - Entrega até a primeira semana de aula.
() Termo de autorização de uso da imagem, conforme idade. (Anexo XIV)



#### CANDIDATAS/CANDIDATOS COM 18 ANOS OU MAIS DEVEM APRESENTAR

()	Obrigações eleitorais em dia.
()	Candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos:
	Comprovante de quitação com o Serviço Militar - original e cópia simples; Os candidatos que completam
	18 (dezoito) anos no ano de ingresso ficam condicionados a apresentar o comprovante até o prazo de
	inscrição no Serviço Militar (alistamento).



#### CANDIDATAS/CANDIDATOS APROVADOS NOS CURSOS SUPERIORES

() Comprovação de Conclusão do Ensino Médio na forma de:
☐ Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio – original e cópia simples (No caso de
candidata/candidato que cursou o Ensino Médio Integrado e que ainda não tenha concluído o Estágio
Profissionalizante, apresentar o Histórico Escolar ou outro documento oficial que comprove que cursou e foi
aprovado em todos os componentes curriculares do Ensino Médio Integrado) ou;
<ul> <li>Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido através de exames de certificação de competências do tipo</li> </ul>
ENEM, ENCCEJA ou equivalente – original e cópia simples;
( ) Declaração de não acumulação de vaga em curso superior de instituição pública de ensino superior, ou em
instituição privada de ensino superior com bolsa de estudo – PROUNI – em qualquer porcentagem. (Anexo
XIII)
Candidata/Candidato egressa/egresso de escola pública aprovado via reserva de vaga escola pública,
independente da renda, que tenha obtido certificação do Ensino Médio do Enem, Encceja ou equivalente
deverá apresentar também comprovação de ter cursado o ensino fundamental em estabelecimento
público, não podendo ter cursado escola particular em nenhum momento.
() Se candidata/candidato já diplomada/diplomado em curso superior, em substituição ao Certificado de
Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio apresentar:
☐ Diploma do curso superior — original e cópia simples.
* Válido apenas para candidata/candidato aprovada/aprovado pelo Acesso Universal.
() Se candidata/candidato aprovada/aprovado via reserva de vagas – autodeclarada/autodeclarado preta/preto,
parda/pardo ou indígena, independente da renda:
Autodeclaração étnico-racial (Anexo XI)
<ul> <li>Autodeclaração de membro de Comunidade indígena. (Anexo XII)</li> </ul>
() Se candidata/candidato aprovada/aprovado, via reserva de vagas - pessoa com deficiência (PCD):
Laudo Médico original com Classificação Internacional de Doença (CID) para que seja analisado pelo
Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS
() Se candidata/candidato concluiu o Ensino Médio no exterior:
Declaração de Equivalência de Estudos do Conselho Estadual de Educação - original e cópia simples;
Se candidata/candidato a reserva de vagas por escola pública, apresentar documento que comprove ter
estudado integralmente o ensino médio em escola estrangeira pública.
() Se candidata/candidato estrangeira/estrangeiro apresentar:
☐ Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) — original e cópia simples ou,
☐ Passaporte com visto de estudante – original e cópia simples ou,
Outro documento que por previsão legal permita que o estrangeiro estude no Brasil— original e cópia simples.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada

### ANEXO VIII RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA RESERVA DE VAGAS INGRESSO 2019.2

Questionário socioeconômico integralmente preenchido, datado e assinado assinada pela/o
candidata/o e responsável se menor de 18 (dezoito) anos (ANEXO IX).
Ocópia da Identidade e CPF da/o candidata/o ou documento equivalente (documentos com foto,
expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do
Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito
- Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia).
Cópia da Identidade de todos os membros do grupo familiar com 14 (quatorze) anos ou mais.
Ocópia da Identidade ou Certidão de Nascimento de todos os membros do grupo familiar menores
de 14 (quatorze) anos
Cópia da Carteira de Trabalho (independentemente de ser assinada ou não) de todos do grupo
familiar com 14 (quatorze) anos ou mais, das seguintes páginas:
· Cópia da página de identificação (da foto) e,
· Cópia da página de qualificação (dos dados) e,
· Cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho e,
· Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco.
O Declaração múltipla (Anexo X) de todos do grupo familiar com 14 (quatorze) anos ou mais
assinado pelo declarante e responsável em casos de menores de 18 (dezoito) anos;
Ocópia dos <b>3 (três) últimos</b> comprovantes de renda de <b>todos do grupo familiar</b> que exercem função
remunerada (carteira de trabalho assinada, serviço público, estágio, jovem aprendiz);
O Cópia do Pró-labore, do contrato social, da Declaração Anual de Informações Sociais e Fiscais
(DEFIS) - Arrecadação do Simples Nacional, e da Declaração de imposto de renda e do recibo de
entrega de pessoa jurídica de todas/os membras/os da família empresárias/os, proprietárias/os,
sócias/os ou diretoras/es de empresa;
Ocópia da Declaração Anual de Simples Nacional do microempreendedor individual (DASN-SIMEI)
de todas/os membras/os da família microempreendedores/as individuais;
O Cópia simples de todas as contra- notas do ano anterior, Declaração de Aptidão ao Programa
Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar- PRONAF se tiver, e/ou relatório com o
fechamento do (s) bloco
(s) de notas emitido pela Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ <b>de todas/os as/os membros da</b>
família que sejam proprietários rurais ou sitiantes que possuem bloco de notas da agricultura
familiar;
Ocópia dos extratos bancários dos últimos três meses das/dos trabalhadoras/es informais e
autônomo;
O Cópia do Extrato de pagamentos do <b>seguro desemprego</b> de todos do grupo familiar
desempregados que estão recebendo ou que já encaminharam para recebimento;



Cópia do último extrato de pagamento de aposentadoria, pensão, auxílio doença e/ou reclusão <b>de</b>
todas/os as/os membras/os da família que os recebem;
Cópia do comprovante de recebimento de benefícios sociais: bolsa família e/ou Benefício de
Prestação Continuada- BPC;
Cópia da Declaração de Imposto de Renda e do recibo de entrega de todas/os os membras/os da
família que declaram
$\bigcirc$ Cópia de contrato de aluguel para todos os membros da família que possuem imóvel e recebem
pagamento de aluguel
OBS: Poderão ser solicitados documentos complementares para a conclusão da avaliação
socioeconômica



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada

#### **ANEXO IX**

#### QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO PARA RESERVAS DE VAGAS - RENDA INFERIOR

1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:				
Nome completo da/o candidata/o:				
CPF nº:	, RG nº			
	Idade: Celular: ()			
Telefone fixo: ()	Telefone para recados: ()			
Rua :	NºComplemento:_			
	Cidade:			
2 – SE CANDIDATA/O MENOR DE 18 (D	EZOITO) ANOS:			
Nome completo da/o primeira/o respon	·			
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Celular: ()			
Nome completo da/o segunda/o respoi				
	Celular: ()			
3 - SOBRE O INGRESSO NO CAMPUS DO	O IFRS:			
○ Enem ○ Prova do Processo Seletiv	vo do IFRS			
Nome do Curso				
Ano do ingresso:				
Vaga concorrida:				
○1º semestre ○2º semestr	re			
Turno:				
○manhã ○tarde ○noite				
4 - DE ACORDO COM A COR DA PELE, V	OCÊ SE CONSIDERA:			
○ Amarela(o) – origem asiática	Negra(o) - (Preta(o) / Parda(o))			
○ Branca(o)	Outra, qual?			
O Indígena - Se membra(o) de comunid	dade Indígena preencha os campos a seguir:			
Pertenço ao Povo Indígena (identificar a	a Etnia):			
	ena, ou Acampamento:			
situado no Município de	, no e	stado		



5 – POSSUI FORMAÇ	ÃO ANTERIOR?	
O Sim – Curso Técni	co – qual:	
○ Não tenho forma	ção anterior	
	_	
	JAÇÃO DE MORADIA? (MARQUE	MAIS DE UMA OPÇÃO SE NECESSÁRIO)
Alugada	_	
	m?	
○ Financiada		
○ Na rua		
O Própria		
República	L. IEDO	
Residência Estuda		
Comunidade Indí	=	
Comunidade Quil		
Comunidade Ciga		
Outra, qual?		
7 – SUA RESIDÊNCIA	SE LOCALIZA EM:	
	ocupação irregular	() área regularizada
ured verde	Occupação irregular	died regularizada
8 – EM QUAL ZONA	SUA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA:	
nural	∪ urbana	
9 - VOCÊ OU ALGUÉ	M DE SEU GRUPO FAMILIAR TEN	1 (MARQUE MAIS DE UMA OPÇÃO SE
NECESSÁRIO):		
O Doença crônica –	Indique a pessoa da família:	
( )Diabetes		
( )Hepatite		
( )Cardiopatia		
( )Reumatismo -		
()Outra – qual?_		
		····
Recebe benefício pre	evidenciário: Não	○ Sim – Valor R\$



O Dependência química – Indique a p		
( ) Álcool		
( ) Outras drogas – qual? Recebe benefício previdenciário:		○ Sim – Valor R\$
<ul><li>Sofrimento psíquico grave (diagnós</li><li>( )Depressão -</li></ul>		ça mental) – Indique a pessoa da família:
( )Bipolaridade		
( )Outro - qual?		
Recebe benefício previdenciário:	_	Sim – Valor R\$
O Deficiência – Indique a pessoa da f	amília:	
( )Mental – qual?		
Recebe benefício previdenciário:	_	Sim – Valor R\$
○ Síndrome – Indique a pessoa da far Qual?		
Recebe benefício previdenciário:	○Não	○ Sim – Valor R\$
	a pessoa da f	amília:
Recebe benefício previdenciário:		
OPÇÃO, SE NECESSÁRIO):		O E GRUPO FAMILIAR ( MARQUE MAIS DE UMA
○ Candidata/o frequentou somente I	Escola Pública	
Ocandidata/o frequentou curso fund	damental ou r	médio na modalidade EJA 🔘 Privado (pago) 🔘 Público
(gratuito)		
O Pessoa(s) do grupo familiar cursa(	m) graduação	com financiamento atualmente (Fies, outros)
O Pessoa(s) do grupo familiar maior	(es) de 14 ano	s é/são analfabeta/o(s).
O Pessoa(s) do grupo familiar maior(	es) de 18 anos	s com ensino fundamental incompleto.
O Pessoa(s) do grupo familiar mai incompleto.	ior(es) de 18	anos com ensino fundamental completo ou médio
Pessoa(s) do grupo familiar entre	4 e 17 anos fo	ra da Escola.



11 - SOBRE O TERRITORIO ONDE VOCE E SUA FAMILIA MORAM, VOCE AVALIA COMO (MARQUE MAIS
DE UMA OPÇÃO SE NECESSÁRIO):
Território com alto índice de violência e/ou vulnerabilidade
Território com serviços públicos de Educação precários
Território com serviços públicos de Saúde precários
Território com serviços e espaços para cultura e lazer precários
Território com serviços de transporte público precário
O Território com infraestrutura e serviços públicos de saneamento básico e pavimentação das vias
públicas precários
○ Sem presença das situações acima
12 - TRANSPORTE – QUAIS SEUS PRINCIPAIS MEIOS DE LOCOMOÇÃO?
○ A pé – quantas quadras?
○ Bicicleta
○ Carona gratuita
○ Carona paga
Carro ou moto própria
<ul> <li>Transporte gratuito fornecido pela prefeitura</li> </ul>
<ul><li>Transporte coletivo (dois ou mais ônibus)</li></ul>
○ Transporte coletivo (um ônibus)
Transporte por empresa privada como única opção de locomoção
Transporte por empresa privada por escolha
Outro qual:

#### 13 - SITUAÇÕES DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS E DISCRIMINAÇÕES

Você ou suas/seus familiares já vivenciaram estas situações?	SIM	NÃO
Intempéries nos últimos 12 meses		
Bullyng		
Discriminações de gênero		
Discriminação raça/etnia		
Discriminação orientação sexual		
Discriminação de religião		
Discriminação de Idade		
Violação de direitos		
Violência doméstica		



#### 14- RECEBIMENTO DE SUBSÍDIO FINANCEIRO E MATERIAL

Particular				
( ) Recebo/recebemos auxílio de terceiros (familiares, amigos ou outros) Nome da pessoa que auxilia:				
	Valor:			
( ) Não recebo/recebemos auxílio financeiro de terceiros				
Público (Acesso a Programas e Serviços)				
Cadastro Único (CAD ÚNICO) – №	Pertencente a quem:			
Bolsa Família	Valor:			
Benefício de prestação Continuada (BPC)	Valor:			
Acompanhamento pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	Qual:			
Acompanhamento pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	Qual:			
Programa agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano	Valor:			
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil — PETI	Valor:			
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf	Valor:			
Programa Nacional de Inclusão de Jovem – Pró-jovem	Valor:			
Outro	Valor:			



#### 15 - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA/O CANDIDATA/O

Queremos conhecer um pouco sobre você! Então, escreva o que quiser nos contar sobre sua vida, como por exemplo:

- Quem são as pessoas que moram com você;
- Explique como a sua família se mantém financeiramente;
- Quais são as dificuldades enfrentadas por você e sua família em relação à alimentação, moradia, saúde, educação, transporte, entre outros.
- Se você já sofreu algum tipo de discriminação. Exemplos: por religião, gênero, idade, orientação sexual, raça/cor/etnia?



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada

#### 16 - RENDA FAMILIAR

- Descreva na tabela abaixo o nome de cada pessoa do grupo familiar, inclusive você.
- Use uma linha para cada pessoa do grupo familiar, inclusive crianças.
- Indique o parentesco que cada pessoa do grupo familiar tem com você, assim como a idade, a escolaridade, a ocupação, e a renda bruta mensal de cada uma.

Primeiro nome de cada pessoa do grupo familiar	Parentesco com candidata/o	Idade	Até que série/ano estudou?	Exerce ocupação remunerada?	Qual a ocupação, mesmo que não seja remunerada? (Ex: procurando emprego/ secretária/ do lar/ estudante)	Renda bruta mensal
1	CANDIDATA/O			○Sim ○Não		R\$
2				○Sim ○Não		R\$
3				○Sim ○Não		R\$
4				○Sim ○Não		R\$
5				◯Sim ◯Não		R\$
6				◯Sim ◯Não		R\$
7				◯Sim ◯Não		R\$
8				Sim Não		R\$

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e expressam a realidade socioeconômica do meu grupo familiar neste momento. Estou ciente de que poderão ser esclarecidas por VISITA DOMICILIAR e/ou ENTREVISTA, assim como, poderão ser solicitados documentos complementares para a conclusão da avaliação socioeconômica. Informo que estou ciente de que a prestação de informação falsa provocará o cancelamento de vaga ou o indeferimento (negação) da solicitação e/ou o suspensão/cancelamento do auxílio solicitado.

DATA://	_		
Assinatura da/o candida	ita/o:	 	

Assinatura da/o responsável legal pela/a declarante se esta/e for menor de 18 (dezoito) anos



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada

#### ANEXO X DECLARAÇÃO MÚLTIPLA

(candidata/o e familiares com 14 (quatorze) anos ou mais devem preencher esta declaração)

					○ CAI	NDIDATA	/0	(	) FAMILIAF	R (Ex.:	mãe, irm	nã/o):	
Eu,											idade:		
RG						. CPF:							declaro sob as
penas	das	Leis	Civil	е	Penal,	para	fins	de	reserva	de	vagas	da/o	
finance	ira:												
○ Trab	alhado	r/a <b>au</b>	tônomo	<b>o</b> /a o	u informa	al, sem c	ontril	buição	com o INS	<b>S</b> , cor	n renda r	mensal	de R\$
○ Trab	alhado	r/a <b>aut</b>	ônomo	/a o	u informa	ıl, <mark>contri</mark> l	buind	lo con	n o INSS, co	m ren	ida mens	al de R	\$
○ Trab	alhado	r/a <b>des</b>	empre	gada	<b>/o</b> , há qu	anto ten	npo	R	ecebendo s	eguro	desemp	rego? (	)sim ( ) não
○ Trab	alhado	r/a <b>des</b>	empre	gada	<b>/o</b> , procu	rando o	1º en	npreg	О.				
○ Trab	alhado	r/a em	licença	saú	<b>de</b> – Perío	cia: ( )age	endad	la ( ) c	leferida ( )ir	ndefer	rida ( ) En	n proce	sso Judicial
○ Trab	alhado	r/a Apo	osentad	la/a -	– ( ) por t	empo/id	ade (	) por	invalidez				
○ Trab	alhado	r/a do	lar, sem	ı ren	nuneração	o.							
○ Trab	alhado	r/a con	n Cartei	ira as	ssinada –	CLT							
Serv	idor/a ƙ	Pública	/o-()	Mun	icipal ( ) E	Estadual	( ) Fe	deral					
○ Agr	cultor/	a e/ou	pecua	rista	possuino	lo uma	área	de te	rra com o	total	de	hect	ares, com área
plantac	la de	h	ectares	. Pro	dução de	cultura	de (	) milh	o ( ) fumo	( ) t	rigo ( )s	oja ()	leite ( ) suínos
( ) bov	inos (	) outr	os. Efet	uand	do em me	édia R\$ _			_ nas duas	última	ıs safras.	Quanti	idade de talões
(bloco)	de nota	as que	são util	izado	os pelo gr	upo fam	iliar: _						
Oldos	a/o (60	anos c	u mais)	) — (  )	sem apo	sentado	ria ( )	com B	SPC ( ) não s	ei o q	ue é BPC		
O Pess	oa com	defici	ência <b>(F</b>	PCD)	- ( )traba	lho ( )re	cebo	BPC (	) sem BPC	( ) soli	icitando I	BPC()	não sei o que é
_	ionista	- nens	ão nor i	mort	e de: ( ) c	ôniuge (	ا nai	( )mã	۵				
_		-									()c/aux	ílio esti	udantil ( )Jovem
aprend		( ) 50111	reman	cruşe	10 ( )00131	στα τιφ. <u> </u>		. ( ) 0 3 0	авіатто пут_		_ ( ) e, aax	ino est	addittii ( )30veiii
$\bigcirc$ Emp	resária,	o com/	renda	men	sal de R\$		;						
○ Micı	oempre	eended	dor/a In	divid	lual (MEI)	com rer	nda m	ensal	de R\$		Desen	volveno	do as atividades
de											_		
Declard	u Impo	sto de	Renda	de p	essoa jurí	์dica no เ	áltimo	ano	( ) Sim (	) Não	)		
A empr	esa ou	microe	mpresa	pos	sui funcio	nários (	) Sim	( ) N	lão Quar	itos?_		_	
Valor q	ue rece	be alér	n do Pr	ó-lak	ore R\$								
Lucro d	a empr	esa no	último	ano:	R\$								
Out	a situa	ção, qu	al:										
escreva	sua pr	ofissão	o/ocupa	ção								_	



#### Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada

Você declara Imposto de Renda? Sim (Entregar cópia) Não
Você possui Conta bancária? (A Conta bancária da/o candidata/o confeccionada para recebimento do auxílio estudantil na 1ª solicitação não deve ser levada em consideração para esta questão)
Conta corrente/salário Conta poupança Não possuo nenhum tipo de conta bancária
Qual sua escolaridade?
○ Não alfabetizada/o
Fundamental ( )completo - feito na modalidade EJA? [] sim [] não ( ) incompleto – até qual série
você estudou?
Médio completo ( )completo - feito na modalidade EJA? [ ] sim [ ] não ( ) incompleto – até qual série
você estudou?
Cursando o ensino fundamental: ( ) modalidade EJA
Cursando o ensino médio: ( ) modalidade EJA
Oursando o ensino superior: ( ) IFRS ( )Universidade ou Instituto Federal ou Estadual ( )Universidade
Paga
Ensino superior completo: ( ) IFRS ( )Universidade ou Instituto Federal ou Estadual ( )Universidade
Paga
Possui Carteira de trabalho ?
Sim
Não
Não tenho acesso a ela neste momento pois
Sobre Pensão Alimentícia (marque mais de uma opção caso necessário):
Não recebo pensão alimentícia.  Não pago pensão alimentícia.
Recebo pensão alimentícia, no valor de R\$ por mês.
Pago pensão alimentícia no valor de R\$ por mês, para (indique quem recebe)
parentesco:
Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia
do Rio Grande do Sul (IFRS), a alteração das situações declaradas, apresentando documentação
comprobatória.
Assinatura da/o declarante

Assinatura da/o responsável legal pela/a declarante se esta/e for menor de 18 (dezoito) anos



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada

#### ANEXO XI FORMULÁRIO PARA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Ēu,		
	, CPF:	
	à reserva de vagas destinadas a pretos	
	al de Educação Ciência e tecnologia do	
Campus	, com base na Lei	nº 12.711, de 29/08/2012,
regulamentada pelo Decret	to nº 7.824, de 11/10/2012, e implemer	ntada pela Portaria Normativa
nº 18, do Ministério da Edu	ıcação, de 11/10/2012, que sou:	
○ Preto		
○ Pardo		
○ Membro de comunidad	de Quilombola - Pertenço ao Quilombo:	
situado no Município de _		, no Estado
classificação no processo se	ente que se for comprovada falsidado eletivo será tornada sem efeito, o que ir de reserva de vagas e consequente perc	mplicará em cancelamento da
	, de _	de 201
		Assinatura da/do declarante
		Assinatura ua/ uu uedarante



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada

#### ANEXO XII FORMULÁRIO PARA AUTODECLARAÇÃO DE MEMBRO DE COMUNIDADE INDÍGENA

Eu,			,
RG:	, CPF:		, declaro para o
im específico de	concorrer à reserva de vag	gas destinadas a indíge	nas no processo seletivo
2019/2 do Institu	ıto Federal de Educação Ciê	ncia e tecnologia do Ri	o Grande do Sul (IFRS) —
Campus		com base na Lei nº	12.711, de 29/08/2012,
egulamentada pe	elo Decreto nº 7.824, de 11/1	0/2012, e implementad	a pela Portaria Normativa
nº 18, do Ministér	io da Educação, de 11/10/20	12, que sou Indígena, e p	ertenço ao Povo Indígena
identificar a Etni	ia):	Esp	ecifique qual o nome da
Гerra	Indígena,	ou	Acampamento:
			situado no Município
( ) Registro Admii ( ) Declaração ate	vada mediante apresentação nistrativo de Nascimento de I estada pela Fundação Naciona le pertença a grupo étnico	ndígena (RANI) ou; al do Índio (FUNAI) ou;	derança indígena de sua
classificação no p	estar ciente que se for co rocesso seletivo será tornada o sistema de reserva de vagas	sem efeito, o que implie e consequente perda da	cará em cancelamento da a vaga.
		de	de 201
		Ass	sinatura da/do declarante



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada

#### ANEXO XIII DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE VAGA DE CURSO SUPERIOR

Eu,			<b>,</b>
RG:			, declaro sob as
penas das Leis Civil e F	Penal que <b>não ocupo vaga em curs</b>	o superior de	e instituição pública de
ensino, conforme proíb	oe a lei 12.089/2009 em seu Art. 2o, <b>r</b>	nem em instit	uição privada de ensino
superior com bolsa de	estudo PROUNI em qualquer porce	ntagem, de a	cordo com o Decreto nº
5.493, de 18 de julho d	e 2005, Art.2º parágrafo 3º que proí	be esta condu	uta.
_		de	de 201
		Assinat	tura da/do declarante



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada

### ANEXO XIV TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

ndidato:	
CPF:	
r utilizada pelo <i>Campus</i> plogia do Rio Grande do Sul (IFRS), em  ividades aos públicos externo e interno  A presente autorização é concedio  mencionada em todo território nacio  e na internet. Por esta ser a expressã  ccrito sem que nada haja a ser reclama	qualquer material de o, desde que não haja da a título gratuito, onal e no exterior, em io da minha vontade,
, de	de 201
 Assinatura da/do declarante	ou responsável legal
	r utilizada pelo <i>Campus</i> plogia do Rio Grande do Sul (IFRS), em ividades aos públicos externo e interno A presente autorização é concedio mencionada em todo território nacio e na internet. Por esta ser a expressã crito sem que nada haja a ser reclama



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada

#### ANEXO XV DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DO TITULAR DA CONTA

RG:	, CPF:	, declaro que
a/o candidata/candidato		reside no
endereço declarado por co	omprovante de residência em meu nome.	
	, de	de 201
	Assir	natura da/do declarante

**Observação:** esta declaração deve ser preenchida pela/pelo titular da conta apresentada para comprovação de endereço de residência e acompanhada de cópia simples da Identidade da/do